



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SBV.0024/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, nº 2.211, de 19 de junho de 2017, nº 3.813, de 16 de outubro de 2017, nº 1.372, de 27 de abril de 2018, nº 3.044, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus São João da Boa Vista:

Vágner Renato Rovani
Alexandre Bueno Santa Maria
Paulo Renato de Oliveira Gavião
Roberto Nunes Duarte
Walter Ernani Ribeiro do Carmo
Andreza Aparecida Barbosa (Suplente)
Gilson Rogerio Marcomini (Suplente)
Menoti Borri (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria é válida até março de 2023.

Art. 3º - A carga horária destinada a esta Comissão é de 1 (uma) hora semanal.

EDUARDO MARMO MOREIRA